



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3182, DE 5 DE DEZEMBRO 2016

Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Edna Maria Gomes Gonçalves.

Data de Criação

05/12/2016

Data de Publicação

06/01/2017

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11970, de 06/01/2017

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Whendy Lima

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.182, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o Título de Cidadã Acreana à
Sra. Edna Maria Gomes Gonçalves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Sra. Edna Maria Gomes Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de julho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA
Governador do Estado do Acre